



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

ERRATA N° 005/2024 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução 016/2024 - Publicada no dia 20/09/2024, página 18 a 20, Edição n° 2.077 do Diário Oficial do Município.

Onde se lê: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersectorial do Sistema municipal de atendimentos de medidas socioeducativas nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR.

Leia-se: Dispõe sobre a criação e a nomeação dos membros da Comissão Intersectorial do Sistema municipal de atendimentos de medidas socioeducativas nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR.

Onde se lê: Art. 1º- Nomear os membros para comporem a da Comissão Intersectorial do Sistema municipal de atendimentos de medidas socioeducativas nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR, com o objetivo de viabilizar ações e procedimentos permanentes que levem ao aprimoramento da qualidade de atenção e assistência aos adolescentes e famílias em cumprimento de medidas socioeducativas.

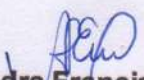
Leia-se: Art. 1º- Instituir a Comissão Intersectorial do Sistema municipal de atendimentos de medidas socioeducativas nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR.

Onde se lê: Art. 3º - A comissão será constituída por um representante titular e um suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

Leia-se: Art. 3º - Nomear os membros para comporem a Comissão Intersectorial do Sistema municipal de atendimentos de medidas socioeducativas nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR, com o objetivo de viabilizar ações e procedimentos permanentes que levem ao aprimoramento da qualidade de atenção e assistência aos adolescentes e famílias em cumprimento de medidas socioeducativas. A comissão será constituída por um representante titular e um suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

O restante do Texto permanece inalterado.

Wenceslau Braz, 24 de setembro de 2024.


Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 016/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Sistema municipal de atendimentos de medidas socioeducativas nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de setembro de 2024.

Considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando a Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, atribuindo no art. 5º. A competência aos municípios para formular, instituir, coordenar e manter o SINASE e no parágrafo 2º do mesmo artigo atribuiu ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a competência para exercer as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento socioeducativo;

Considerando o art. 8º da Lei 12.594/2012, que prevê as ações articuladas que deverão compor o Plano de Atendimento Socioeducativo;

Considerando o art. 10º da Lei 12.594/2012 - SINASE, que atribui competência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA para a inscrição dos programas municipais relacionados às medidas socioeducativas e das entidades de atendimento executoras dos mesmos;

Considerando a Lei nº 2.676/2014, de 12 de novembro de 2014, que institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade.

Considerando a Resolução nº 005/2024 do CMDCA de 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Intersetorial do Sistema municipal de atendimentos de medidas socioeducativas nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

prestação de serviço a comunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do Sistema municipal de atendimentos de medidas socioeducativas nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR, tem a finalidade de acompanhar o processo de implementação do Sistema, articular políticas governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas dirigidas à criança e ao adolescente, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 3º - Nomear os membros para comporem a Comissão Intersetorial do Sistema municipal de atendimentos de medidas socioeducativas nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do município de Wenceslau Braz - PR, com o objetivo de viabilizar ações e procedimentos permanentes que levem ao aprimoramento da qualidade de atenção e assistência aos adolescentes e famílias em cumprimento de medidas socioeducativas. A comissão será constituída por um representante titular e um suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Neili Morais Sene

Suplente: Claudete Tereza Pereira Costa

II- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Danielly Juliana Anholetti

Suplente: Letícia Maria Rodrigues

III- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano

Suplente: Luzia Aparecida Farias Ramos

IV- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

Titular: Adriane do Nascimento Greskiv

Suplente: Patricia Mamedes de Souza

V- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

Titular: Alessandra Francisca Egídio Amaral

Suplente: Laís Maria Nogueira do Nascimento

VI- Ministério Público do Estado do Paraná:

Titular: Thais Cristina da Silva

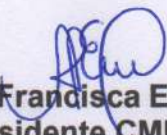
Suplente: Ítalo Mateus Trivisan



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR

- VII- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA:**
Titular: Aline Fernanda Nazareth
Suplente: Marina Oliveira Akkari
- VIII- Conselho Tutelar:**
Titular: Michela Abou Saab Rocha Morais
Suplente: Ana Paula Marques
- IX- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**
Titular: Suzana Aparecida de Souza
Suplente: Rozana Patricia da Rosa
- X- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
Titular: Daniele Techuk
Suplente: Jean Carlos de Souza
- XI- Lar dos Idosos de Wenceslau Braz.**
Titular: Roberto Gonçalves
Suplente: Nathaly Brites Lopes Tremil
- XII- Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/PR**
Titular: Daniele de Melo Oliveira
Suplente: Maira Alves de Lima Silvério

Wenceslau Braz-PR, 19 de setembro de 2024.


Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente CMDCA